



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 370, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 21 de fevereiro de 2021, o Sr. **LUCAS DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº. 144.376, do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, que vinha exercendo junto a Procuradoria Geral do Município-PGM/Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 21 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1310